



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N.º 1.578 - GR/IFAM, DE 19 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 47/2019/CGPAD, desta data,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 60 (Sessenta) dias, a contar desta data, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário, referente ao Processo n.º 23443.014780/2019-80, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 152, da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício